



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.164/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 105/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 105/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de animais (bovinos, equinos e caprinos), com fornecimento de transporte até o local apropriado, alimentação e tratamentos básicos para a saúde, em atendimento aos animais soltos e ou abandonados nos logradouros, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **N. DE SOUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ME.**


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração Designado

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional administrative notes]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~14~~ 10/07/2018 DE Nº ~~11312~~
UMUARAMA ~~16~~ 10/07/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS